



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.
Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO JAMIL CORDEIRO E ARÚJO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

**Reconhece como de Utilidade
Pública a Associação dos
Moradores do Bairro Bom Sossego.**

O Vereador **Jamil Cordeiro de Araújo Filho**, acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica reconhecido como Utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro Bom Sossego.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2024.

SIMPLESMENTE JAMIL
Vereador